



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 2405/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto não numerado de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, e considerando o que consta no Processo 23348.008208/2018-89;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias: **Portaria nº 2299 / 2022 - PORT/REIT; Portaria nº 706 / 2023 - PORT/REIT; Portaria nº 1402 / 2023 - PORT/REIT; Portaria nº 515 / 2024 - PORT/REIT;** que designamos servidores que compõem o corpo docente do **Programa** de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Curso de Mestrado em Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para constituir o corpo docente do Mestrado em Educação, com a carga horária de 20 horas semanais:

AIRTON ZANCANARO, SIAPE: ****799, Campus São Bento do Sul;
ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, SIAPE: ****694, Campus Camboriú;
FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, SIAPE: ****556, Campus Camboriú;
IDORLENE DA SILVA HOEPERS, SIAPE: ****007, Campus Camboriú;
LIANE VIZZOTTO, SIAPE: ****263, Campus Concórdia;
LUCIANA CARLOS GEROLETI, SIAPE ****465, Campus Abelardo Luz;
MAGALI DIAS DE SOUZA, SIAPE: ****320, Campus Camboriú;
MARCOS ROHLING, SIAPE: ****130, Campus Videira
MARILÂNDES MÓL RIBEIRO DE MELO, SIAPE: ****961, Campus Camboriú;
MARILANE MARIA WOLFF PAIM, SIAPE: ****554, UFFS;
ROSELI NAZARIO, SIAPE: ****375, Campus Camboriú;
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, SIAPE: ****283, Campus Rio do Sul;
SOLANGE APARECIDA ZOTTI, SIAPE: ****805, Campus Concórdia;
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, SIAPE: ****038, Campus Camboriú

Art. 3º **ESTABELECER** que dentro das 20 horas semanais designadas nesta portaria, serão desenvolvidas as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de atendimento e administrativas do curso, sem prejuízo das atividades exercidas nos outros níveis de ensino no campus de origem do docente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2025.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 16:13)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.008208/2018-89

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2405**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **2ab456beff**